



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.207.017,65 distribuídos as seguintes dotações:

1.207.017,65

Anulação

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	41	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	15.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		
	47	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	15.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	395	12.361.0002.2008.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	22.266,78	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	442	12.365.0002.2011.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	16.699,99	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	458	12.365.0002.2013.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	16.699,99	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		

Superávit Financeiro

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	685	15.451.0010.1003.0000	DESENVOLVE COXIM	1.119.950,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 701 0000	
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2068

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.119.950,89

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO

39	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-15.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Padrão	

02 60 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

400	12.361.0002.2009.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-22.266,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

445	12.365.0002.2012.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-16.699,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

462	12.365.0002.2014.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-16.699,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

02 70 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

514	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-15.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

-87.066,76

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
